

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, na sala da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, térreo, situada na Avenida Prefeito Lothário Meissner, número seiscentos e trinta e dois. Esta é a primeira reunião dentro do formato estabelecido para o Colegiado no Art. 5º do Capítulo II do Regimento Interno do Programa que entrou em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e dezenove. Estavam presentes os seguintes membros: Prof. Walter Tadahiro Shima (Vice Coordenador e Presidente), Prof. Nilson Maciel de Paula (representante da linha Economia Política do Estado Nacional e da Governança Global - EPENGG), Prof. Fernando Gimenez (representante da linha Tecnologia, Regulação e Sociedade - TRS) e o representante discente Antônio Eduardo Kloc. Dando início à Reunião Ordinária, o Senhor Presidente iniciou a **seção de informes**, relatando o seguinte: a) A verba do PROAP foi liberada; o valor que temos para gasto até 31 de agosto de 2019 é de R\$ 26.196,87. b) A Profª Iara Vigo de Lima aposentou-se no dia 27 de maio de 2019, quando da publicação da respectiva portaria no DOU, o que implicará seu desligamento do Programa. c) Está acontecendo no Setor de Ciências Sociais Aplicadas uma reformulação do Regimento Interno e uma consequente alteração de seu organograma de acordo com o Decreto 9739/19. Com data a ser definida ainda, os servidores técnicos administrativos da secretaria do Programa estarão vinculados diretamente à Direção do Setor e não mais à Coordenação do Programa. d) Com os cortes de bolsas efetuados pela CAPES no mês de maio, o Programa teve a bolsa de Pós-Doutorado cancelada. **Foi solicitada inclusão de Pauta do seguinte item:** auxílio financeiro da discente Natália de Paula. Aprovada a inclusão. Passou-se então aos **pontos de pauta originais**. **1-** A ata da 69ª reunião ordinária do Colegiado foi aprovada por unanimidade. **2-** A Profa. Carolina Bagatolli solicitou a transferência da oferta da disciplina obrigatória Análise de Políticas Públicas do primeiro para o segundo semestre de 2020 em função de seu afastamento por um ano a partir de julho de 2019; após avaliação das implicações dessa alteração para a formação dos discentes e para interação com as demais disciplinas, o Colegiado indeferiu a solicitação, sugerindo que a Profª Noela Invernizzi, co-responsável pela disciplina nas últimas ofertas, mantenha a oferta da disciplina no primeiro, individualmente ou em colaboração com outro docente. **3-** Sobre a transferência de orientandos da Profª Iara Vigo de Lima para outros professores, o Colegiado entendeu ser inevitável a indicação de novos orientadores em vista do descredenciamento da professora Iara Vigo de Lima após sua aposentadoria; no entanto, o item foi retirado de pauta, sendo solicitado à Secretaria do programa um levantamento das condições dos demais professores para assumir novas orientações. Concluído esse levantamento a Coordenação do programa reencaminhará o pedido ao Colegiado para homologação dos novos orientadores. No entanto, os integrantes do colegiado foram unânimes em manifestar veemente repúdio à atitude da Profª Iara ao abandonar oito orientações inconclusas gerando sobrecarga aos demais docentes, além de um prejuízo pessoal e acadêmico aos doutorandos e mestrandos, uma vez que serão obrigados a adequar seus projetos de tese e dissertação às áreas de pesquisa dos novos orientadores. **4-** Solicitações de convalidação de créditos foram aprovadas por unanimidade, sendo para registro: Myrrena Inácio: Publicação de Artigo B1 e Aglaé Martins Melgaço: 02 (dois) créditos pela disciplina PPUB 7054 – TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS – ANÁLISE DE INDICADORES SOCIAIS aprovada com conceito A e 90 % de frequência, e 02 (dois) créditos pela disciplina TEORIA GERAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL aprovada com conceito A e 100% de frequência. A disciplina originalmente oferta 03 (três) créditos, porém o Regimento, no art. 22, só permite que cada aluno convalide 04 (quatro) créditos no total. **5-** Solicitações de proposta de estudo dirigido Thabata Cristy Zermiani, Marcos Yuiti Kametani e Rodrigo Noll Gonçalves

Universidade Federal do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

47 foram aprovadas por unanimidade. **6-** As solicitações de auxílio financeiro de Maurício José Silva Cunha,
48 Rubia Thieme e Natália de Paula foram aprovadas por unanimidade. **7-** A solicitação de inclusão de
49 coorientação para o discente Guilherme Uchimura foi aprovada por unanimidade. **08-** Solicitação de
50 prorrogação de banca de qualificação de Rossandra Maciel Bitencourt foi aprovada por unanimidade. **09-**
51 O pedido de prorrogação de banca de defesa de Guilherme Graziani foi aprovado por unanimidade. **10-** A
52 solicitação de aprovação de banca de defesa de Guilherme Grazani foi aprovada por unanimidade. Nada
53 mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a reunião, da qual eu, Barbara Paes Spricigo, lavrei
54 a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo Presidente. Curitiba, 31 de maio de
55 2019.